



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 2701, DE 20 DE MARÇO DE 2026**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o disposto nos artigos 11 e 12, e seus parágrafos, do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967,

RESOLVE:

Art. 1º Com base no disposto no Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e no inciso II do art. 1º e no art. 3º da Portaria nº 243, de 12 de fevereiro de 2020, do Ministério da Educação (MEC), subdelegar competência à Pró-Reitora de Assuntos Estudantis, Professora Licínia Maria Corrêa, Inscrição UFMG nº 220426 e SIAPE nº 1767431, e a seu substituto eventual para, no âmbito da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE),

I - celebrar novos contratos administrativos ou prorrogar os contratos em vigor relativos às atividades de custeio cujos valores sejam inferiores a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);

II - autorizar a realização de despesas relativas às atividades de custeio.

III - requisitar passagens nos limites da dotação orçamentária da PRAE; e

IV - autorizar viagens de servidores, a serviço da PRAE, obedecidas as disposições legais pertinentes.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 3256, de 3 de maio de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Belo Horizonte, 20 de março de 2026.

Prof. Alessandro Fernandes Moreira

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Fernandes Moreira, Reitor**, em 24/03/2026, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5044637** e o código CRC **6A860A2C**.